



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO**
“O Poder Legislativo mais próximo de você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Quartas-Feiras

PORTEIRA Nº. 13 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre suspensão de atendimento ao público, mantendo apenas o trabalho interno para despacho e outras providências administrativas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público na Câmara Municipal nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, permanecendo o expediente interno destinado a despachos e outras providências administrativas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 18 de dezembro de 2025.


LUIZ ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara